



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 013/2022-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 1492 BAIRRO CENTRO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de KYONARA KELLY VERAS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 065.825.713-70, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 555 São Sebastião Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob os códigos: 06.01.12.122.0002.2.021 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Choró-Ce, em 19 de Dezembro de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **Declaração de Dispensa do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 013/2022-DL** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 19 de Dezembro de 2022.

Choró-Ce, em 19 de Dezembro de 2022.



ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, Sr. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 1492 BAIRRO CENTRO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de **KYONARA KELLY VERAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 065.825.713-70, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 555 São Sebastião Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob o código: 06.01.12.122.0002.2.021: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-Ce, em 21 de Dezembro de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022-DL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 21 de Dezembro de 2022.

Choró-Ce, em 21 de Dezembro de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 013/2022-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 1492 BAIRRO CENTRO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, Favorecido**: KYONARA KELLY VERAS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 065.825.713-70, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 555 São Sebastião Choró-Ce, **Valor Global**: R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**; **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código: 06.01.12.122.0002.2.021: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 21 de Dezembro de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **extrato de dispensa de licitação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022-DL**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 21 de Dezembro de 2022.

Choró-Ce, em 21 de Dezembro de 2022.



PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO